



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1771, de 22.04.94

-Regulamenta a carga horária dos servidores do Departamento de Saúde, e dá outras providências.

**DR. ADALBERTO BERGO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os Incisos VI e IX do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecida a seguinte carga horária de trabalho para os servidores do Departamento de Saúde:

I - de 40 para 30 horas semanais:

- a) - Enfermeiro
- b) - Assistente Social
- c) - Biomédico
- d) - Biólogo
- e) - Psicólogo
- f) - Fonoaudiólogo
- g) - Fisioterapeuta.

**ARTIGO 2º** - Ocorrendo necessidade imperiosa poderá a duração do trabalho exceder do limite previsto no Artigo anterior considerando-se como horas extras.

**ARTIGO 3º** - Ficam os servidores acima relacionados ao cumprimento da carga horária de que trata o Inciso I do Artigo 1º, e às escalas estabelecidas pela direção do Departamento face às peculiaridades do serviço de saúde que tem funcionamento ininterrupto de vinte e quatro horas diárias.

**ARTIGO 4º** - O cálculo da hora normal de trabalho apurar-se-á tomando-se o valor da referência do cargo acrescido das vantagens de ordem pessoal tais como insalubridade gratificação, etc.dividindo-se pela carga horária mensal.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

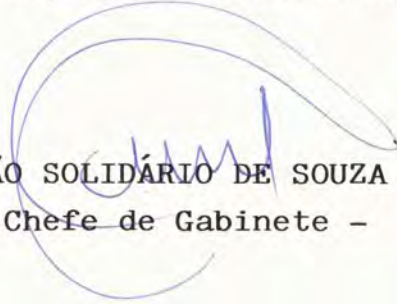
Estado de São Paulo

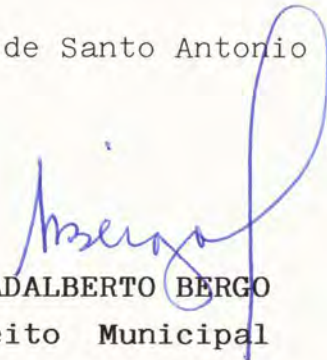
.../...

DECRETO Nº 1717, de 22.04.94 Fl.nº 02


**ARTIGO 6º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 22 de abril de 1994.

  
JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA  
- Chefe de Gabinete -

  
DR. ADALBERTO BERGO  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

  
MARIA APARECIDA M. PAVANELLO  
- Secretária -